



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 77/85.

Apresentada em 08/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 219/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 12/08/85.

Sessão realizada dia 09/08/85.

Autoria do Vereador: FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
EM 09/08/85
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades legais, prescrites pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a Casa, usando de suas atribuições, requer a Mesa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade de se tomar providências, urgentes, quanto a conservação da Reserva de Mato do Jarãim Novo Independência, nesta cidade, localizada mais precisamente nos 15(quinze) Alqueires, rescentemente adquiridos pela Prefeitura deste Município. Sendo o motivo desta indicação, a maneira com que vem sendo tratado pelos moradores do Jardim Nova Independência, a referida Mata, que encontra-se atualmente em pleno desmatamento, pois, as árvores estão sendo derrubadas e carregadas para consumo, como lenha., e que a situação é confirmadamente esta, por isso e mais, que é necessária providência urgente neste sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

Francisco Gomes de Alencar
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

Vereador - Autor